

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 43.027,92
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19276	R\$ 26.375,65
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 339.586,31
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 158.052,60
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.48	1500	19493	R\$ 4.107,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 654.278,25
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 17.060,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	2500	21399	R\$ 400,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1704	20953	R\$ 2.295,40
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.760.101,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1568, de 13/11/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.345.721,75 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.345.721,75 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	2704	21579	R\$ 2.700.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.47	2704	21580	R\$ 645.721,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.345.721,75

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1691/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar LIDIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 106117, com validade a partir de 11.10.2024, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.10.2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1747/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 1207 de 09.10.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a funcionária abaixo relacionada da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 07.10.2024:

Mat.	Nome	Gratif. Sobre o nível 06	Escola
2789	MARILZA DA SILVA BARCELOS	60%	JDM DE INFÂNCIA MUN. PROFª. MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO - JIM TIA NININHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.10.2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Orientação Normativa nº 01/2024 - PGM
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021”.
Fabricio Monteiro Porto
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9663/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D’ÁGUA E CHAVES-BOIAS SENSOR DE NÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 764,90 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6414/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
MARICÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO